



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 027/2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2025

Adiciona-se ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pendências para o exercício financeiro de 2026”.

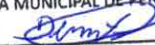
Assumindo a forma costumeira, em atenção às normas previstas na Lei Orgânica Municipal, no Decreto Municipal nº 286/2025 e na Seção XII da LDO 2026, propõe o subscritor que a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 seja aprovada com a modificação abaixo.

Adiciona-se a seguinte ação ao Projeto de Lei do Executivo nº 012/2025:

Órgão/Entidade	02.008 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Função	13 - Cultura
Subfunção	392 – Difusão Cultural
Programa	2068 – Convênios e Subvenções para Instituições Culturais
Ação	XXXX - Concessão de Subvenção Social à Associação Vale de Comunicação - AVACOM
Natureza da Despesa	3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Valor – R\$	R\$ 8.000,00

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta

10443
RECEBI
EM 09 12 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: tamara@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDENTA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade apoiar as ações desenvolvidas pela Associação Vale de Comunicação – AVACOM, entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da inclusão social por meio de iniciativas de comunicação comunitária, formação cultural, democratização da informação, integração social, estímulo à participação cidadã e valorização das expressões culturais locais. Tais ações contribuem diretamente para o acesso da população ao conhecimento, às oportunidades de desenvolvimento humano, à difusão cultural e à construção de ambientes de convivência comunitária inclusivos, beneficiando diferentes grupos sociais e públicos em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, justifica-se a presente proposição, considerando o interesse público, o fortalecimento da inclusão cultural, informacional e social, e a contribuição efetiva da entidade para o desenvolvimento comunitário do município.

Pendências/RN, 09 de dezembro de 2025.


Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Vereadora Presidenta